

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação Municipal – COE Municipal.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, alínea “h”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, de 08 de junho de 2020, que “*dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; e,*

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.986, de 15 de setembro de 2020, que “*dispõe sobre a instituição do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação Municipal*”, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º O Centro de Operações de Emergência Municipal – COE Municipal passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

- I – ALESSANDRA DA SILVA SAUCEDO - Secretária Municipal de Educação;
- II – TATIANE LIMA GOULART - Secretária Adjunta de Educação;
- III – VANUZA DO N. ARAMBURU DALCIN - Representante da Secretaria de Educação;
- IV – TATIANE SEVERO ZACOUTEGUY - Representante da Secretaria da Saúde;
- V – INAJARA ESCOBAR OSÓRIO - Representante das Escolas municipais;
- VI – DINALVA SOLANO - Representante das Escolas estaduais;
- VII – CARMEN DE P. GOMES GIMENEZ - Representante das Escolas da rede privada;
- VIII – SANDRA SANCHES - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX – LIZIE SANCHOTENE LOPES LAUSMANN - Representante da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º do Decreto Municipal Nº 7.986/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

FÁTIMA T. PUSCHER SILVEIRA
Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO:
PERÍODO: 15-02-2021 A 02-03-2021
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL